



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

Ano letivo 2020/2021

ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO CURSO BÁSICO DE MÚSICA PROVAS DE ADMISSÃO

EDITAL Nº 2/2020

De acordo com o artigo 45.º da Portaria n.º 223A/2018, de 3 de agosto, são abertas as inscrições para admissão de novos alunos ao Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, para o ano letivo de 2020/2021 no Ensino Artístico Especializado.

O presente Edital estabelece as condições para admissão de novos alunos ao Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, para o ano letivo 2020/2021, assim como os prazos de inscrição e as datas em que serão realizadas as provas de aptidão.

I - Regimes de frequência

A frequência do Curso Básico de Música pode ser feita em dois regimes: **Articulado e Supletivo**. As admissões para as vagas existentes serão preenchidas primeiro no Regime Articulado e depois no Regime Supletivo, caso existam vagas remanescentes.

II – Atribuição de vagas

Em cada Núcleo do Conservatório são ministrados diversos instrumentos musicais, para os quais anualmente, são disponibilizadas vagas para admissão de novos alunos. Os alunos de cada Núcleo só se podem inscrever nos instrumentos existentes nesse mesmo Núcleo. (constantes na ficha de inscrição em anexo) No regime supletivo, o aluno poderá solicitar a prova de um instrumento num outro Núcleo para admissão.

Nestas Provas, selecionar-se-ão os candidatos que sintam vocação na área da música e que reúnam as condições necessárias para desenvolver aptidões e talentos artísticos, através de uma formação de excelência.

Destas provas resultarão listas seriadas pelos diferentes instrumentos. Os candidatos aptos, mas não admitidos por insuficiência de vagas, deverão ser chamados por ordem decrescente de classificação, em caso de não efetivação de matrícula.

Sempre que o n.º de candidatos seja superior ao n.º de vagas disponíveis num determinado instrumento, são admitidos os candidatos com melhor classificação na prova de aptidão, até preencher as vagas disponíveis.

As vagas para o Curso Básico de Música (Sede e Polos/Núcleos) serão oportunamente publicadas, no sítio do Conservatório (www.conservatorioescoladasartes.com) e na página do Facebook (www.facebook.com/conservatorioescoladasartes).

III – Inscrições

As inscrições serão feitas em impresso próprio, na área de alunos, até ao dia **20 de março 2020**.

No ato de inscrição, os alunos candidatos escolhem o regime de formação (Articulado ou Supletivo).

IV – Datas das Provas

As provas para os alunos realizar-se-ão entre os dias **30 março a 03 de abril 2020**.

V - PROVAS de ADMISSÃO ao 1º Grau/5º ano de escolaridade

Para admissão ao 1º Grau/5º ano de escolaridade, realiza-se uma Prova de Aptidão Musical.

1. A **Prova de Aptidão Musical** (para alunos internos e externos) pretende aferir:
 - O **ouvido musical**: sentido melódico, sentido rítmico, memória auditiva. Esta Prova é realizada por docentes da Disciplina de Formação Musical. A matriz será afixada nos locais habituais no CEPAM e enviada para as escolas de 1º ciclo.
 - Tem uma cotação de 50% - Prova Eliminatória: mínimo 9,5 (escala de 20).
 - A **coordenação motora/adaptação ao instrumento**: o candidato pode realizar esta prova em 3 instrumentos diferentes, podendo ser admitido pela ordem de seriação - melhor classificação obtida – (ou pelo instrumento da sua preferência); Esta Prova é realizada por docentes da disciplina de Instrumento. A matriz será afixada nos locais habituais no CEPAM e enviada para as escolas de 1º ciclo. Tem uma cotação de 30%.
 - **Espectativas**: será realizada uma entrevista ao aluno e seu encarregado de educação, com vista a identificar a motivação do candidato para a aprendizagem musical no contexto do ensino artístico especializado. A entrevista é realizada aquando da 1ª Prova de Instrumento. Tem uma cotação de 20%.

O resultado será a soma da cotação obtida nas duas provas e na entrevista (escala de 0 a 20). Das classificações serão feitas duas listas seriadas, por diferentes cursos de instrumentos, sendo uma lista para Regime Articulado (prioritária) e outra para Regime Supletivo. São admitidos os candidatos mais bem classificados em função do n.º de vagas.

VI – Resultados das Provas e Matrículas

Os resultados da 1ª fase serão afixados no dia 19 de junho 2020. Os alunos ADMITIDOS no Regime Articulado deverão regularizar a sua matrícula nos 5 dias úteis a contar do dia de divulgação dos resultados, na área de alunos do Conservatório. Os alunos que não realizarem matrícula neste prazo, perdem a vaga, avançando o próximo aluno na lista seriada (suplente). Os alunos do Regime Supletivo serão admitidos na 2ª fase, na 1ª quinzena de setembro, mediante as vagas sobranes da 1ª fase, tendo 5 dias úteis para regularizar a respetiva matrícula. Os alunos que não realizarem matrícula neste prazo, perdem a vaga, avançando o próximo aluno na lista seriada (suplente).

Para os instrumentos que sobraem vagas não preenchidas, poder-se-á abrir uma 3ª fase de Admissões para o Regime Supletivo, a ocorrer na 2ª quinzena de setembro. Neste regime de formação poderão ser admitidos alunos até ao final do 1º período, sempre que existam vagas por preencher ou que ao longo do 1º período possam surgir, devido a desistências.

Os alunos que concluírem o 6ºano/2ºgrau, podem continuar neste regime articulado no 3º ciclo (7ºano/3ºgrau).

VII – ESCOLAS DE 2.º CICLO PROTOCOLADAS COM O CONSERVATÓRIO PARA O REGIME ARTICULADO

| |
|---|
| Escola Básica 2º e 3º Ciclos Horácio Bento Gouveia - Funchal |
| Escola Básica e Dr. Ângelo Augusto de Silva - Funchal |
| Escola Básica dos 2º e 3º ciclos Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas (Carmo- Câmara de Lobos) |
| Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares – Ribeira Brava) |
| Escola Básica e Secundária da Calheta |
| Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade - S. Vicente |
| Escola Básica e Secundária Machico |
| Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Caniço |
| Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol |
| Escola Básica do 2º e 3ºciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior - Camacha |

VIII - PROVAS de ADMISSÃO

A prova de admissão pretende aferir se o aluno possui conhecimentos, competências e domínios referentes ao grau anterior ao qual se candidata. Esta Prova está dividida em duas partes:

- Prova de Formação Musical (com matriz equivalente a Prova de Aferição do grau anterior ao ano a que se candidata); o aluno deverá obter o mínimo de 30% para ser APTO. Tem um peso de 50% na Classificação final.
- Prova de Instrumento (com matriz equivalente à Prova de Aferição do grau anterior ao ano a que se candidata); o aluno deverá obter o mínimo de 50% para ser APTO. Tem um peso de 50% na Classificação final.

IX - Tabela de correspondência de graus/ano de escolaridade e tipo de Prova

| Tipo de Prova | Aptidão Musical | Prova de Admissão (Instrumento e FM) |
|-------------------|-----------------|--|--|--|--|
| Regime Articulado | 5º ano | - | 7º ano | - | - |
| Regime Supletivo* | 1º grau | 2º grau* | 3º grau* | 4º grau* | 5º grau* |
| Exigência | | Equivalente prova de Aferição de 1º grau | Equivalente prova de Aferição de 2º grau | Equivalente prova de Aferição de 3º grau | Equivalente prova de Aferição de 4º grau |

* Não pode ter mais de 2 anos de desfasamento em relação ao ano de escolaridade obrigatória (exemplo: para ser admitido no 2º grau, terá de frequentar o 6º, 7º ou 8º ano de escolaridade).

X – Outras disposições

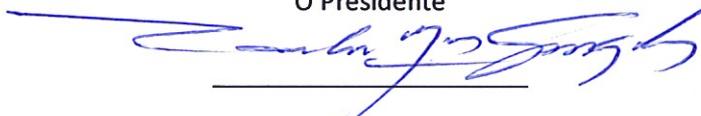
Em casos excepcionais, e havendo vagas sobranes, poderá o júri recomendar a admissão no grau anterior ao qual o aluno se candidata, exceto no 1º grau.

Os alunos admitidos em Regime Articulado serão integrados na respetiva turma, na escola protocolada, onde frequenta as disciplinas de formação geral. Ficam ainda os encarregados de educação responsáveis pelos transportes dos seus educandos de e para o Conservatório.

A falta de um candidato a qualquer prova, determina a classificação de zero, não sendo aceite qualquer tipo de justificação. Todavia, poderá o Conservatório, se tiver condições, agendar uma nova fase de provas, que o candidato poderá comparecer e realizar sob justificação válida.

Funchal, 12 fevereiro de 2020

O Presidente



(Carlos Gonçalves)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, Eng.º LUIZ PETER CLODE

Ano letivo 2020/2021

ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO – REGIME ARTICULADO CURSO BÁSICO DE MÚSICA

Introdução

O Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, na sua oferta formativa, disponibiliza na Região Autónoma da Madeira a possibilidade de se frequentar o **Curso Básico e Secundário de Música, do Ensino Artístico Especializado**. O Estado Português permite que o ensino artístico especializado possa fazer parte integrante da componente curricular escolar dos alunos com aptidão artística. Estes alunos ao serem admitidos neste regime de formação, são integrados numa turma única (de 15 a 16 alunos) ou excecionalmente numa turma mista mediante aprovação entre as duas instituições.

O Plano Curricular é o seguinte: na escola parceira são lecionadas as disciplinas de Português, Inglês, História e Geografia de Portugal, Matemática, Ciências Naturais, Educação Visual, Educação Física, Educação Moral e Religiosa (opcional) e no Conservatório são então lecionadas as 3 disciplinas artísticas: Instrumento, Formação Musical e Classe de Conjunto. Uma turma de Regime Articulado do Curso Básico de Musica tem todas as aulas da formação geral de manhã na escola e em 3 tardes frequentam as 3 disciplinas artísticas curriculares, tendo também nessas tardes a possibilidade tempo de estudo supervisionado. A avaliação das 3 disciplinas artísticas é entregue pelo Diretor de Turma da escola, junto com restantes disciplinas regulares.

Ficam ainda os encarregados de educação responsáveis pelos transportes dos seus educandos de e para o Conservatório.

Mais-valias

A frequência do Curso Básico de Música, integrado na componente curricular dos alunos é um complemento de grande importância para o enriquecimento curricular dos alunos. A frequência do Ensino Artístico Especializado, dá direito a certificação oficial (Certificados e Diplomas), que para além da certificação do desenvolvimento de competências cognitivas, sensoriais e sociais, tornam

Introdução ao Curso Básico de Música do ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO no CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA

o currículo-vitae dos alunos mais enriquecido e valorizado, algo a ter em conta num mundo cada vez mais competitivo. A frequência do Curso Básico de Música, do Ensino Artístico Especializado é, pois, um forte investimento na Formação Integral dos alunos com aptidão artística comprovada.

Propinas

A frequência do Curso Básico de Música, não sendo escolaridade obrigatória, implica o pagamento de matrícula anual, seguro escolar e uma propina mensal no Conservatório sendo que todos os alunos com **Ação Social Escolar** beneficiam desse apoio com respetivas reduções.

Edital (regulamento) e Matrizes das Provas

Existe um edital com todas as normas regulamentares para as provas de Admissão ao Curso Básico de Musica do Ensino Artístico Especializado. Também estão disponíveis para consulta as Matrizes com os conteúdos das Provas de Admissão, publicados na página do Conservatório.

Dúvidas e esclarecimentos

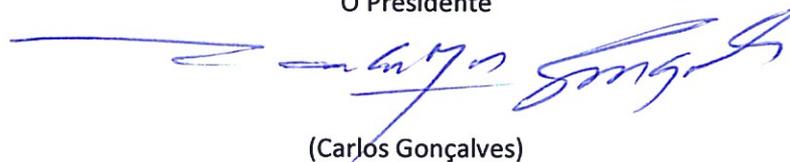
Serão agendadas sessões de esclarecimentos na sede e nos Núcleos do Conservatório (em datas a confirmar).

Para esclarecimentos através de correio eletrónico, utilize este endereço:

alunos.cepam@edu.madeira.gov.pt

Funchal, 12 fevereiro de 2020

O Presidente



(Carlos Gonçalves)

